



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 0161/2016/PMNR-CCI

Processo: Inexigibilidade nº 002/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de veículo ambulância.

Novo Repartimento, 29 de Fevereiro de 2016.

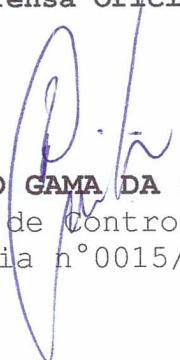
Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 002/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de veículo ambulância. Conforme Ofício nº 182/2016 - SMSS (Protocolo nº 855/2016); contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade dos referidos Serviços. Constan ainda no processo: Autorização para Abertura de Processo Licitatório; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária pela contadora Dalva Maria de Jesus de Souza CRC nº PA 015309-8; Declaração de Adequação Orçamentária; Autuação pela presidente da CPL Renata Sandre Broechl; Parecer Jurídico pelo advogado Absolon Mateus de Sousa Santos e pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes, apresentada as certidões. Sagrando-se vencedora a empresa **Du Nort Comércio e Automóveis Ltda - CNPJ Nº 06.972.813/0001-20 Com valor total de R\$ 14.335,60 (Quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**

Seguindo o processo com Termo de Ratificação para assinatura da Autoridade Competente Secretária Deuzeli Sena Vital.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo portaria de nomeação de Fiscal do Contrato e publicação do contrato em imprensa Oficial.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015